



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SAÚDE

ORIENTAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE OSELTAMIVIR

Maio de 2010

Os pacientes com síndrome gripal que forem atendidos em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênio devem:

1. Passar por consulta médica para avaliação do diagnóstico de síndrome gripal

SINDROME GRIPAL

Doença aguda (máximo de 5 dias) com febre acompanhada de tosse ou dor de garganta na ausência de outro diagnóstico

Todos indivíduos que compõem o grupo de risco ou que apresentem fatores de risco para complicações de influenza requerem avaliação criteriosa e monitoramento clínico do seu médico assistente, indicação ou não o tratamento com Oseltamivir, além da adoção das demais medidas terapêuticas.

PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DE RISCO

Gestantes, crianças < 2 anos de idade, indivíduos com ≥ 60 anos de idade, portadores de doença/condição crônica (pneumopatas, cardiopatas, diabéticos, imunocomprometidos, obesidade mórbida, etc.)

2. Receber do médico assistente que prescrever o uso de Oseltamivir, a documentação completa para dispensação do Oseltamivir e demais orientações descritas a seguir.
3. Procedimentos da responsabilidade do médico assistente:
 - 3.1 Fornecer ao paciente 2 (duas) vias da prescrição médica em Receita Controle Especial (lista C1) com validade de 5 dias após a data de emissão (RDC Anvisa nº 70/2009). A prescrição é de Fosfato de Oseltamivir (indicar a apresentação em mg – 75mg, 45mg ou 30mg) e descrever a posologia recomendada e duração do tratamento;
 - 3.2 Fornecer ao paciente o NOVO “**Formulário de Dispensação do Oseltamivir**”, disponível no endereço eletrônico www.saude.rs.gov.br banner Influenza A H1N1.
 - 3.3 Encaminhar o paciente com a **documentação completa** (descrita acima mais o **documento de identidade**) para os locais determinados pelas Secretarias Municipais de Saúde. Caso não seja o próprio paciente que retire o medicamento na farmácia/unidade de saúde, o responsável por recebê-lo deverá portar a sua carteira de identidade.

O paciente que não portar a documentação completa será orientado a retornar ao médico assistente ou necessitará de nova consulta médica.

4. Receber orientação, do médico assistente, quanto aos cuidados referentes à ocorrência de sinais de alerta e a busca de reavaliação quando necessário.

Informações quanto ao tratamento com Oseltamivir estão disponíveis nos protocolos "Protocolo de indicação do uso de Oseltamivir" e nos protocolos elaborado pelas sociedades científicas (disponíveis no site www.saude.rs.gov.br banner Influenza A H1N1).

Locais de dispensação do Oseltamivir

Os hospitais de referência para o atendimento de casos de síndrome gripal dispõem de estoque de Oseltamivir e devem dispensar o mesmo também para os pacientes em atendimento ambulatorial com documentação completa (descrita acima).

As Farmácias Populares do Estado (listagem disponível no endereço eletrônico www.saude.rs.gov.br banner Influenza A H1N1) também fornecerão aos pacientes gratuitamente o Oseltamivir mediante documentação completa.

É da responsabilidade das Secretarias Municipais da Saúde liberarem, para a população do seu município, uma listagem dos locais de dispensação do Oseltamivir durante os dias da semana e nos finais de semana indicando o horário de atendimento à população.

Prescrição e dispensação do Oseltamivir não previstas no protocolo são de inteira responsabilidade do médico responsável pela prescrição.
